

ACG 2023/2º

- RECEBIMENTO DOS PEDIDOS POR E-MAIL E ENCAMINHAMENTO PELO COLEGIADO DE GRADUAÇÃO, À COMISSÃO DE ACG (**CONFORME ART. 17 RESOLUÇÃO Nº15/2012**): **16/10 a 17/11/2023**
- DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS A PARTIR DE: **24/11/2023**

PASSO A PASSO PARA MONTAR O PROCESSO:

- I. **Ler a RESOLUÇÃO N. 15, DE 20 DE MARÇO DE 2012;**
- II. **Anexar:** * **Formulário** – versão curricular 2012 preenchido(está em PDF editável – não é necessário imprimir);
* **Certificados com as páginas numeradas.** *Atenção: As rubricas foram dispensadas pela Comissão de ACG devido à pandemia. Não serão aceitos certificados que não constarem as horas referentes as atividades;*
* **Percurso Curricular** (SIGA UFMG: Alunos Graduação ->Meus planos de estudo ->Vigente->DADOS GERAIS);
- III. **Encaminhar ao e-mail:** acg@direito.ufmg.br em **ARQUIVO ÚNICO** (formulário em PDF editável: <https://colgrad.direito.ufmg.br/wp-content/uploads/2020/07/N-acg-requerimentoversao2012.pdf>, certificados e percurso curricular, obrigatoriamente nesta ordem). No assunto do e-mail, colocar: ACG, nome e matrícula;
“Documentações que estiverem ilegíveis e que não forem encaminhadas para a caixa de e-mails: acg@direito.ufmg.br, serão desconsideradas”.

SECRETARIA DO COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO